



Poder Legislativo de Caseiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1052/2023)

ATA Nº 1.052 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, oito senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Cleomar Junior Cecchin. Após colhida a assinatura dos vereadores, presentes Alaor Alves Ferreira, Dorvalina Azevedo de Quadros, Nereu José Ferreira, Paulo Celso Hófmã, Rúbia Hoffmann Fiorini e Valcir Lunelli o Sr. Presidente constatou satisfeito o “quorum” mínimo legal, declarou aberta a sessão. Da ordem a Convocação constou os projetos de lei nº036 e 037/2023. O Sr. Presidente colocou em votação a urgência da convocação, a qual foi aprovada por unanimidade. Processo nº. 877/2023. Projeto de Lei nº036/2023. Altera o art. 4º da Lei sob nº1.263, de 08 de novembro de 2023 que Institui o Turno Único no serviço Público Municipal. Em discussão, o Vereador Paulo Hófmã manifestou-se dizendo ser justo a votação do projeto para que o CRAS e Assistência Social trabalhem em turno único e em regime de plantão, para atender a demanda da sociedade. A Vereadora Rúbia Fiorini Manifestou-se dizendo ser contrária ao projeto porque o CRAS e Assistência Social, tem por finalidade atender as vulnerabilidades sociais nos grupos e as crianças não podem deixar de serem atendidas, pois o horário coincide com a escola e que é muito tempo para as mesmas ficarem sem o atendimento dos profissionais. Sem mais manifestações o Sr. Presidente colocou o projeto em votação o qual foi rejeitado. Votaram contrário os vereadores Alaor Ferreira, Dorvalina Quadros, Rúbia Fiorini e Valcir Lunelli. Votaram favorável os vereadores Dirceu do Amaral, Paulo Hófmã e Nereu Ferreira. Processo nº. 878/2023. Projeto de Lei nº037/2023, Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que especifica. Em discussão, o Vereador Paulo Hófmã, manifestou-se dizendo que participou da reunião com os proprietários das ruas e segundo o setor de engenharia, que repassou o valor total da obra, que o cálculo vai ser feito conforme a metragem da frente do terreno. Os proprietários das Ruas José Maria de Oliveira e Virgílio Luis Teixeira Filho, pagarão o percentual de 51,50% do custo total da obra e o município o restante de 48,50%. Quanto a Avenida José Cirino Rodrigues será cobrado do proprietário, somente o valor do passeio. Ainda, que aqueles que renda igual ou inferior a dois salários mínimos comprovados; Beneficiários que recebam o Benefício assistencial do programa BPC/LOAS; o contribuinte com deficiência; Beneficiários que recebam o Benefício Assistencial ao Idoso; Beneficiários do programa Bolsa Família; Famílias que tenham crianças, pessoa com deficiência e gestantes em situação de vulnerabilidade ou risco; Associação sem fins lucrativos, estas ficarão isentas do pagamento. E ainda aquele que decidir pagar a vista terá 15% de desconto e o parcelamento poderá ser feito em até 60 (sessenta) vezes. O Vereador Alaor Ferreira manifestou-se dizendo que ouviu dos moradores que saíram sem entender muito, porque não tem a planilha de custos, que saíram da reunião sem saber o quanto irão pagar, também que

tem rua que não vai ter o passeio, que como tem recurso do governo e o prefeito se comprometeu verbalmente em contribuir com cem mil reais, mas os contribuintes gostariam de saber a metragem e valor que irão pagar. O Vereador Paulo Hófmã, manifestou-se dizendo que o contribuinte que não tiver o passeio irá pagar somente pelo calçamento da metragem da rua, especificando que ali no caso tem chácaras e que todos os proprietários foram convocados para a reunião. O Sr. Presidente reiterou que o município tem prazo para a execução da obra, para não ter que devolver o recurso do estado e, que mesmo se o município tivesse recebido cem por cento do recurso, para a execução da obra ele tem de cobrar, podendo ser até 67% (sessenta e sete por cento), do custo total. Deixou claro que em virtude de prazo o projeto de lei ficará tramitando e entrará na ordem do dia, para votação na sessão ordinária do dia 21 de novembro às dezenove horas. Encerrada a ordem da convocação o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Nobres Edis e declarou encerrada a sessão. Eu, Marisete Brezolin Cirino, Assistente Legislativo, digitei, por ser a expressão da verdade.